



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 131/2013

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. IRINEU CAR Auxiliar Administrativo, portador do CPF: 081.111.119-91, Servidor da Prefeitura Municipal, a prestar serviços na DELEGACIA DE POLICIA Paulo Frontin –PR, a partir do dia 11 de dezembro de 2013, revoga a Portaria 055/2013 de 25/03/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Paulo Frontin, 10 de dezembro de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.